

## PORTARIA

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 878/2024  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF 589.777-68, matrícula 2074, cargo **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, durante o período abaixo descrito:

|                           |                                                        |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>DE 03 DE MARÇO DE 2008 a 02 DE MARÇO DE 2013</b>    |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>    | <b>De 20 de DEZEMBRO de 2024 a 19 de MARÇO de 2025</b> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal